



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

CONVOCAÇÃO Nº 09/2021 – CIB

9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ANO DE 2021

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe é conferida, convoca para uma **Reunião Extraordinária, no dia 13 de outubro de 2021, com início às 16:00 horas, por videoconferência.**

PONTOS DE PAUTA

1 – ABERTURA DA REUNIÃO:

Dra. Jaqueline – COSEMS, informou aos participantes a composição da mesa: Dra. Andréia Abbes – SMS São João d’Aliança/COSEMS, Dr. Guilherme Davi da Silva – SMS Itumbiara, Dra. Rosângela de Rezende Amorim – SMS Mineiros, Dra. Patrícia Fleury – SMS Inhumas, Dr. Rafael de Sá – SMS Campo Limpo, Dr. Durval Pedroso – SMS Goiânia, Dr. Josimar Alves – SMS Uruaçu, Dr. Marcos Elias – SMS Goiás

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, deu início a reunião chamando a atenção para o fato de que embora existam vários itens, a pauta da reunião é basicamente uma só. Acrescentou, ademais, que há uma inclusão de pauta sobre vacinação que a Dra. Flúvia solicitou. Após essa introdução do tema, o secretário cumprimentou a diretoria do COSEMS e os secretários municipais presentes na reunião.

2 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, afirmou que essa reunião foi solicitada porque há várias emendas parlamentares precisando de aprovação da CIB para que sejam remetidas para a esfera federal, e a data limite para que isso seja feito é 15/10/2021. Portanto, a presente reunião está sendo realizada para que nenhum município seja prejudicado, tendo em vista que, no que tange às emendas parlamentares, tem-se evitado fazer *ad referendum*. Em seguida, o mesmo procedeu à leitura das emendas parlamentares, inclusive as referentes à inclusão de pauta:



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

2.1 – Emenda Parlamentar nº 08278.113000/1210-05 - aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Tipo A – simples remoção Tipo Furgoneta, para a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Quente, CNES 6700195, no valor de R\$ 209.314,00. (SMS Rio Quente)

2.2 – Emenda Parlamentar nº 02441.185000/1210-08 - aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Tipo A – simples remoção Tipo Furgoneta, para a Secretaria Municipal de Saúde de Piranhas, CNES 6831982, no valor de R\$ 209.314,00. (SMS Piranhas)

2.3 – Emenda Parlamentar nº 11315.213000/1210-03 - aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Veículo de Transporte Adaptado, para o CER II, CNES 9885722, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás, no valor de R\$ 268.667,00. (SMS Santa Helena de Goiás)

2.4 – Emenda Parlamentar nº 11166.368000/1210-10 - aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, para a Central de Gestão em Saúde, CNES 5973864, da Secretaria Municipal de Saúde de Pontalina, no valor de R\$ 249.321,00. (SMS Pontalina)

2.5 – Emenda Parlamentar nº 10701.551000/1210-10 - aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão, para a Central de Gestão em Saúde, CNES 6566804, da Secretaria Municipal de Alvorada do Norte, no valor de R\$ 249.321,00. (SMS Alvorada do Norte)

2.6 – Emenda Parlamentar nº 03587.269000/1210-05 - aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário, para a Central de Gestão em Saúde, CNES 7044453, da Secretaria Municipal de Saúde de Anicuns, no valor de R\$ 385.421,00. (SMS Anicuns)

2.7 – Emenda Parlamentar nº 11111.771000/1210-07, aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde, destinado ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, CNES 7510748, do Município de Ceres, no valor de R\$ 69.368,00. (SMS Ceres)

2.8 – Emenda Parlamentar nº 11152.150000/1210-04, aquisição de equipamento e material permanente, destinado ao Laboratório Municipal Edward Pacheco Santana, CNES 7946864, do Município de Goiás, no valor de R\$ 267.447,00. (SMS Goiás)



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

2.9 – Emenda Parlamentar nº 04394.796000/1210-08 - aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde, destinado ao Hospital Municipal Modesto de Carvalho, CNES 2789647, para o Município de Itumbiara, no valor de R\$ 830.451,00. (SMS Itumbiara)

2.10 – Emenda Parlamentar nº 04394.796000/1210-09 - aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde, destinado a CAIS Itumbiara/ Clínica Centro de Especialidade, CNES 2789620, do Município de Itumbiara, no valor de R\$ 1.169.519,00. (SMS Itumbiara)

2.11 – Emenda Parlamentar nº 12028.647000/1200-02 - aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmelo, CNES 6628788, no valor de R\$ 180.000,00. (SMS Palmelo)

2.12 – Emenda Parlamentar nº 11113.201000/1210-02 - aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Tipo A – simples remoção Tipo Furgoneta, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu, Central de Gestão em Saúde, CNES 6336647, no valor de R\$ 209.314,00. (SMS Porangatu)

2.13 – Emenda Parlamentar nº 04752.947000/1210-07 - aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de Saúde, 02 (dois) veículos pick-up cabine dupla 4x4 (diesel); 02 (dois) veículos de passeio – transporte de equipe (5 pessoas 0 km), para atender as unidades: UBS I Edinho Couto, CNES 2340615; UBS II Zé Tunica, CNES 2340623; UBS III Geraldo Lemos, CNES 2360454; UBS V Milton Bento, CNES 2806363; do Município de Quirinópolis, no valor de R\$ 444.578,00. (SMS Quirinópolis)

2.14 – Emenda Parlamentar nº 04752.947000/1210-05 - aquisição de Unidade Móvel de Saúde, micro-ônibus urbano de transporte sanitário, para o Centro de Saúde/Unidade Básica – UBS I Edinho Couto, CNES 2340615, Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, no valor de R\$ 385.421,00. (SMS Quirinópolis)

2.15 – Emenda Parlamentar nº 04752.947000/1210-04 - aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde, para o Hospital Municipal Antônio Martins da Costa, CNES 2360470, da Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, no valor de R\$ 399.810,00. (SMS Quirinópolis)



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

2.16 – Emenda Parlamentar nº 11307.617000/1210-01 - aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, para o Centro de Saúde de Nova Crixás, CNES 2383063, do Município de Nova Crixás, no valor de R\$ 59.879,00. (SMS Nova Crixás)

2.17 – Pactuar a proposta de Convênio nº 911307/21-002 – reforma de unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Geral e Especializado, CNES 2437023, do Município de Nova Crixás, no valor de R\$ 400.000,00. (SMS Nova Crixás)

2.18 – Emenda Parlamentar nº 13844.517000/1210-01 - aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde, destinado ao Hospital Municipal de Hidrolina, CNES 2534797, Município de Hidrolina, no valor de R\$ 199.675,00. (SMS Hidrolina).

2.19 – Emenda Parlamentar nº 10550.278000/1210-06, aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde, destinado ao Ambulatório de Especialidades de Jaraguá, CNES 9459456, Município de Jaraguá, no valor de R\$ 389.868,00. (SMS Jaraguá)

2.20 – Emenda Parlamentar nº 10550.278000/1210-07, aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde, destinado ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, CNES 7502419, do Município de Jaraguá, no valor de R\$ 249.802,00. (SMS Jaraguá)

2.21 – Emenda Parlamentar nº 10550.278000/1210-08, aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde, destinado ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, CNES 7502419, do Município de Jaraguá, no valor de R\$ 111.478,00. (SMS Jaraguá)

2.22 – Emenda Parlamentar nº 10550.278000/1210-10, aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde, destinado ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, CNES 7502419, do Município de Jaraguá, no valor de R\$ 29.491,00. (SMS Jaraguá)

2.23 – Emenda Parlamentar nº 10550.278000/1210-12, aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde, destinado ao Centro de



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Especialidade e Reabilitação - CER, CNES 0845051, do Município de Jaraguá, no valor de R\$ 270.509,00. (SMS Jaraguá)

2.24 – Pactuar a proposta de Convênio nº 904394/21-002 – construção de unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Geral e Especializado, do Município de Planaltina, no valor de R\$ 2.151.470,00. (SMS Planaltina)

2.25 – Emenda Parlamentar nº 04394.880000/1210-02, aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, destinado ao Hospital Municipal Materno Infantil Santa Rita de Cássia, CNES 2437651, do Município de Planaltina, no valor de R\$ 199.986,00. (SMS Planaltina)

Inclusões de pauta:

O Dr. Ismael comunicou que, em relação às inclusões, serão abordadas primeiramente as emendas e propostas de convênio:

2.26 – Pactuar a emenda parlamentar 11315213000/1210-02, aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás, no valor de R\$ 300.000,00.

2.27 – Proposta de convênio 1907804/21-002, ampliação de unidade de atenção especializada em saúde, Hospital Geral Especializado, do município de Itauçu, no valor de R\$ 379.965,00.

2.28 - Proposta de convênio 911918/21-004, construção de unidade de atenção em saúde, Hospital Geral Especializado do município de Vianópolis, no valor de R\$ 1.000.000,00.

2.29 – Emenda parlamentar 0786117030000/1210-01, aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde de Iporá: PSF Águas Claras Iporá, PSF Arco-íris Iporá, PSF Central Iporá, PSF Itajubá Iporá, PSF Monte Alto Iporá, PSF Umarama Iporá, PSF Vila Brasília Iporá, PSF Vila Nova Iporá, no valor de R\$ 59.904,00.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

2.30 – Emenda parlamentar 0786117030000/1210-02, aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde para o Hospital Municipal de Iporá, no valor de R\$ 199.919,00.

2.31 – Emenda parlamentar 0786117030000/1210-03, aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde para o Hospital Municipal de Iporá, no valor de R\$ 627.409,00.

2.32 – Emenda parlamentar 0786117030000/1200-02, aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde do município de Iporá: PSF Arco-íris Iporá, PSF Central Iporá, PSF Itajubá Iporá, PSF Umuarama Iporá, PSF Vila Nova Iporá, no valor de R\$ 135.000,00.

2.33 – Emenda parlamentar 11475739000/1200-03, aquisição de equipamento para a atenção especializada em saúde para o Hospital Municipal de Iporá no valor de R\$ 99.963,00.

2.34 – Emenda parlamentar 078617030000/1200-04, aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde para o Hospital Municipal de Iporá no valor de R\$ 56.000,00.

2.35 – Emenda parlamentar 078617030000/1200-05, aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde para o Hospital Municipal de Iporá no valor de R\$ 99.992,00.

2.36 – Emenda parlamentar 11475739000/1210-07, aquisição de unidade móvel de saúde para a SMS de Itajá no valor de R\$ 209.314,00.

O secretário concluiu afirmando que essas foram as emendas parlamentares que foram colocadas em pauta. Em seguida, o **Dr. César, de Americano do Brasil**, comunicou que havia colocado no chat uma proposta de aquisição de uma furgoneta no valor de R\$ 210.000,00, e que tinha enviado no e-mail naquele momento.

Dra. Jaqueline – **COSEMS**, respondeu, dirigindo-se ao Dr. Ismael, que essas solicitações de diligências têm vindo de maneira muito intempestiva, em um prazo muito curto. Dificultando o cumprimento dos prazos do Ministério da Saúde e dos ritos necessários para um fluxo normal de solicitação. O que está sendo solicitado é que se



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

encaminhe para as regionais com cópia para a CIB. No entanto, têm chegado diligências com data antiga e é preciso que os municípios se organizem, nesse sentido, para não passar muito do prazo.

A representante do município de Jataí também informou que encaminharam a solicitação pela CIB naquele mesmo dia, pois só tiveram conhecimento das emendas na presente data.

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, solicitou a Dra. Lirce que disponibilizasse no *box* da reunião o documento em PDF do município de Jataí, tal como feito por Americano do Brasil, para apreciação. Em seguida, informou à Dra. Andréia que ainda que as solicitações tenham chegado de maneira intempestiva, não se opunha a incluí-las na pauta, referindo-se às solicitações de Americano do Brasil e de Jataí, considerando que o prazo final seria no dia 15/10/2021. E que caso haja diligência por parte do Ministério da Saúde, que seja feita.

Dra. Andréia Abbes – SMS São João d’Aliança/COSEMS, afirmou que por parte do COSEMS não havia oposição em acatar as duas inclusões, mas pediu aos colegas que ficassem atentos aos prazos do Ministério da Saúde e que assim que recebessem deveriam enviar para a Secretaria Executiva da CIB para que não tenham que responder à diligência que nem sequer foi citada na CIB.

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva CIB, perguntou em qual e-mail foi enviada a solicitação e confirmou com o Dr. Ismael se as pautas poderiam ser incluídas. Diante da confirmação do Dr. Ismael, informou que as inclusões seriam realizadas no mesmo dia, que passaria a resolução e disponibilizaria no SEI para assinatura.

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, reiterou o pedido para que o Dr. Amilton, SMS Jataí, incluísse a solicitação no *chat* para ficar registrado. Comunicou a seguir que, em relação a solicitação de Americano do Brasil, que seria colocada junta com as demais para pactuação.

Dra. Jaqueline – COSEMS, solicitou a palavra para fazer uma correção. Afirmou que o número da última inclusão de pauta está equivocado e que passaria para o Dr. Ismael, via Whatsapp, o número correto da emenda para que ficasse registrado. Informou que se referia à emenda **2.38**: “aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital do Servidor Público, Hospital de Campanha/Hospital Materno Infantil, conforme emenda parlamentar...”



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, interrompeu a fala da Dra. Jaqueline e afirmou não ter essa emenda em mãos, que as últimas eram as de número 2.36 e 2.37 (da SUVISA).

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva CIB, informou ao Dr. Ismael que havia recebido esta inclusão de pauta somente naquele momento e que já tinha encaminhado para o seu whatsapp.

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, acrescentou que iria ‘pular’ a 2.37 para pautá-la junto com a 1.1, 1.2 e 1.3. das inclusões, já que são temas afeiçoados e que leria agora a 2.38 e logo em seguida passaria a palavra para o Dr. Guilherme, SMS Itumbiara.

2.38 - Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital do Servidor Público, Hospital de Campanha/Hospital Materno Infantil, conforme emenda parlamentar 7110006.

Dr. Guilherme Davi da Silva – SMS Itumbiara, afirmou que gostaria de esclarecer uma dúvida em relação a duas emendas, a 2.9 e 2.10, que são sobre aquisição de equipamentos para a atenção especializada. Porém, no fotograma consta implantação do Centro Especializado de Atenção aos Diabéticos. Perguntou se precisava constar na resolução ou se não haveria necessidade.

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, respondeu que tanto o 2.9 quanto o 2.10 constam que é para a atenção especializada, sendo que o 2.9 é para o Hospital Municipal Modesto de Carvalho e o 2.10 é para a Clínica Centro de Especialidades. Disse acreditar que o 2.10 contemple. Já em relação ao 2.9 afirmou não saber se é para o Hospital ou para o Centro Clínico.

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva CIB, respondeu ao Dr. Ismael que não colocou porque o projeto está separado e que, provavelmente, o projeto será colocado isoladamente no sistema e que, portanto, colocou apenas o número da proposta e o serviço que será implantado, mas que poderia acrescentar na resolução.

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, afirmou que gostaria de saber do próprio secretário se o 2.9 deixa destinado ao Hospital Municipal Modesto de Carvalho ou se é o Centro de Especialidades, e se o 2.10 já consta que é Clínica Centro de Especialidades.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Guilherme Davi da Silva – SMS Itumbiara, respondeu que, na realidade, foi feita a divisão da proposta para as duas unidades, tanto hospitalar quanto ambulatorial, por isso ela foi dividida.

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, reiterou, então, que o texto está claro e contempla a demanda. A primeira proposta de R\$ 830.000,00 é destinada ao Hospital Modesto de Carvalho e a segunda proposta de R\$ 1.169.519,00 é destinada à Clínica Centro de Especialidades e disse acreditar que a questão do Diabetes esteja contemplada. Dirimidas as dúvidas anteriores, solicitou a Dra. Lirce que consultasse no site da CIB se o Dr. Amilton havia remetido a inclusão da pauta. Ao confirmar a inclusão, procedeu à leitura da mesma:

2.39 – Emenda parlamentar 120534890001/21-003, aquisição de unidade móvel de saúde ambulância tipo A simples remoção, tipo pick-up 4x4 para a Secretaria Municipal de Jataí no valor de R\$ 210.000,00.

Dr. Amilton Prado – SMS Jataí, ao ser indagado pelo Dr. Ismael sobre a correção da proposta lida, confirmou que essa era a proposta.

Dra. Irene Barbosa – SMS Itauçu, chamou a atenção para o fato de que eram duas propostas de emenda e só havia sido lida uma delas até o momento.

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, explicou que, na verdade, o que ele leu é uma proposta de convênio no valor de R\$ 379.965,00 para ampliação da unidade de atenção especializada no Hospital Geral Especializado. É o item 2.27. Se existir outro além desse, continuou o secretário, enviar para o e-mail e no chat para que possa ser lido e colocado para a pactuação. Afirmou que todas as emendas lidas, além das inclusões de pauta de 2.26 até 2.36, saltando a 2.37, entrando a 2.38 e a de Jataí como 2.39... (falha no áudio). O Secretário retornou a fala e resumiu: considerando todas as emendas lidas da pauta original da 2.1 até a 2.25, acrescidas das inclusões de pauta da 2.26 até 2.36, pulando a 2.37 que não é emenda, incluindo a 2.38 das SAIS, incluindo a de Jataí (2.39), incluindo a de Americano do Brasil (2.40), coloca-se para pactuação:

2.40 – Emenda parlamentar para aquisição 01 (uma) Ambulância, Tipo A, simples remoção, tipo furgoneta, para a Secretaria Municipal de Saúde de Americano do Brasil, CNES 6556868, destinado ao deslocamento de usuários.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Caso entre a de Itauçu, após a pactuação e ouvidas as outras pautas primeiro, será colocado o item de Itauçu. Afirmou que em relação às emendas que foram lidas colocam-se para pactuação, e no que depender da SES todas estão pactuadas, tanto as ordinárias quanto as que foram fruto de inclusão de pauta. No que foi acompanhado da decisão do COSEMS. Reiterou estar aguardando Itauçu remeter no site e no e-mail um novo acréscimo de inclusão. Em relação a 2.11, surgiu um comentário para alteração do objeto.

Dr. Augusto Ribeiro – SMS Palmelo, explicou que tinham recebido, a princípio, uma proposta de ambulância de grande porte 4x4, no entanto a demanda do município é extremamente pequena e quando foi preciso, o SAMU supriu essa necessidade. A mudança refere-se ao fato de o município precisar muito mais de uma *Van* para transporte eletivo para Goiânia, principalmente, do que de uma ambulância. Já foi feita uma proposta de alteração no novo conselho, Resolução 04. Na CIR, a Resolução 014. Agora segue para deliberação da CIB.

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, perguntou à Dra. Jaqueline e a Dra. Andréia sobre a proposta de alteração de objeto 2.11, de ambulância 4x4 tipo *pick-up* para *Van*.

O **Dr. Augusto Ribeiro – SMS Palmelo** foi perguntado se essa demanda foi encaminhada para o deputado que cedeu a ambulância, pois esta alteração do objeto também deve ser feita por lá. Ao que ele respondeu que um dos problemas é que esse dinheiro já consta em conta.

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, informou que uma vez que caiu o dinheiro, que foi liquidado e empenhado, não é possível alterar via SES.

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva CIB, comunicou que essa alteração de objeto dever ser feita no Conselho Municipal e que seja juntado ao sistema do Ministério da Saúde para verificar se é possível fazer essa alteração. Pois não é possível para a CIB realizar alteração de objeto sem que o Ministério da Saúde esteja de acordo, pois o dinheiro já está na conta. Concluiu informando que este assunto seria retirado da pauta.

Foi sugerido ao **Dr. Augusto Ribeiro – SMS Palmelo** solicitar um ofício do deputado para ser enviado ao Ministério da Saúde.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, resumiu as ações: primeiramente, aprova-se a mudança de objeto no Conselho Municipal e depois solicitar ao deputado uma alteração de objeto junto ao Ministério da Saúde, sendo que o que determinará a mudança será o aceite do Ministério. Após essa resposta, o Secretário deu continuidade a reunião salientando que somente a proposta de Itauçu estava pendente até o momento. Solicitou que as inclusões de pauta 1.1, 1.2, 1.3 e 2.37, todas da SUVISA, fossem colocadas em pauta. Passou a palavra para a Dra. Clarice Carvalho.

Dra. Clarice Carvalho - Gerente de Imunização SUVISA, cumprimentou os presentes e compartilhou a tela com uma apresentação sobre o tema: “Dose de reforço da vacina contra Covid-19”. Iniciou sua fala lembrando que já foi iniciada a dose de reforço para trabalhadores da saúde que vacinaram com a dose única ou a segunda dose até o dia 31/03, conforme Ofício Circular 1148 e também da ampliação dessa vacinação para os trabalhadores da saúde, conforme o Ofício 1173, para os trabalhadores que já vacinaram com a dose única ou segunda dose até 15/04. A orientação técnica é que a vacinação desses grupos ocorra até o dia 07/10 (Obs.: na tela consta a data 07/11). Em relação à distribuição das doses de reforço, é importante chamar a atenção para o registro das doses. Porque a distribuição das doses de reforço ocorrem a partir das doses aplicadas e registradas de segunda dose e isso é fundamental para receber o quantitativo correto das doses de reforço.

Outro tema importante é o preenchimento do formulário de monitoramento da vacinação contra Covid-19, o qual foi encaminhado para todos os gestores e deve ser preenchido até 15/10. O formulário contém perguntas referentes à campanha de vacinação contra Covid-19 e em relação ao estoque de doses, e é necessário para que se possa caminhar com a campanha de vacinação atendendo todas as demandas dos 246 municípios.

Em seguida, apresentou uma proposta de pactuação para antecipação do intervalo entre doses da vacina Comirnaty (Pfizer) para 8 semanas, das pautas 30^a, 31^a e 32^a, pois já há o quantitativo total armazenado dessas pautas na Central Estadual da Rede de Frio. E pelo Ministério da Saúde, de acordo com a 51^a pauta, já existe a orientação de antecipar a pauta de 12 para 8 semanas. Portanto, o que se está propondo é a possibilidade de envio dessas remessas, paulatinamente, nas 3 próximas semanas, para finalizar e antecipar as doses para a população. Finalizou afirmando que essas são as informações sobre a campanha de vacinação e que estaria à disposição.

Dra. Jaqueline – COSEMS, afirmou que o Ofício 1173 mencionado pela Clarice já foi carregado e encaminhado aos municípios por meio das regionais com cópia para o COSEMS, o qual também reforçou a mensagem enviada para os municípios, trazendo orientações e recomendações.

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, confirmou que o Ofício fora enviado às 12:09hs da presente data e informou que estava disponível no chat. Informou,



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

además, que havia chegado a questão de Itauçu enviada pela Irene e que havia sido pautada a proposta de final 002 e também a de final 001. Comunicou que seria incluída na pauta como o item:

2.41- Emenda parlamentar 907804/21-001 com o valor da proposta de R\$ 299.880,00 e que se refere a um convênio de obra para reforma do Hospital Municipal de Itauçu por parte da Secretaria, sem qualquer óbice, e que seguiria para pactuação.

2.42 – Emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para o Pronto Socorro Municipal de Palmeiras CNES 2383950, localizado em Palmeiras de Goiás.

2.43 – Emenda parlamentar para aquisição de equipamentos e material permanente para a Associação dos Diabéticos do Sudoeste Goiano-ADISCO, CNES 9001247, situada no Município de Catalão/GO, conforme Proposta de Convênio nº 924811/21-002, com o Ministério da Saúde.

2.44 – Emenda parlamentar para aquisição de equipamento e material permanente para o Ambulatório 24 horas Guapó, CNES 2437600, localizado em Guapó.

Dra. Andréia Abbes – SMS São João d'Aliança/COSEMS, concordou e informou que por parte do COSEMS estava pactuado.

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, deu prosseguimento e comunicou que não havendo mais nenhuma proposta, seja no rito ordinário ou como inclusão de pauta, todas que foram apresentadas foram aprovadas. Em relação às pautas que foram incluídas pela SUVISA (1.1, 1.2, 1.3 e 2.37) também foram exauridas. O Secretário perguntou se alguém tinha mais alguma consideração e informou que a presente CIB havia sido convocada extraordinariamente para pactuar as propostas de emendas parlamentares dos municípios para que nenhum destes seja prejudicado e que haja tempo para cumprir o rito do Ministério.

Dra. Terezinha Cunha e Sousa, SES Indiará, comunicou que existem algumas emendas, tais como: reformas de UBS's, compra de automóveis, de hospital, que não foram citadas. Ao que o Dr. Ismael respondeu que foram citadas as que foram recebidas e comunicou que a presente CIB estava tratando de emendas federais. A Dra. Terezinha afirmou que havia emenda federal que se referia à reforma do Hospital Municipal de Indiará e que não foi citada. Ao ser solicitada a disponibilizar o número da emenda,



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

respondeu que não estava de posse no momento, pois não estava na secretaria, e que enviaria em momento oportuno.

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva CIB, confirmou que não havia chegado nenhum documento de Indiara.

Dra. Terezinha Cunha e Sousa, SES Indiara, ao ser novamente instada a fornecer os números das demandas, informou que não os tinha em mãos e perguntou se seria possível enviar posteriormente, via Whatsapp, para o Secretário. E foi informada pelo Dr. Ismael que só seria possível caso fosse enviado durante a CIB, pois seria necessária a aprovação da CIB para aprovação de emenda.

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva CIB, reiterou que não havia chegado a proposta, apenas o ofício. E ao ser questionada pelo Dr. Ismael, informou que estava se referindo à Itauçu e não à Indiara, que não havia, de fato, enviado a proposta.

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, reforçou para a Dra. Terezinha que sem a proposta de emenda, sem o número da proposta, não seria possível pautar. Caso a Secretária de Indiara conseguisse essa informação naquele momento seria possível pautar.

Dra. Jaqueline – COSEMS, sugeriu que fosse pautado no GT, novamente, o fluxo de resolução de emenda parlamentar, pois é necessário organizar os processos de trabalho. E a Secretaria Executiva da CIB precisa de prazo para a construção das resoluções. Por essa razão foi solicitada a presente reunião para que houvesse tempo de redigir e revisar essas resoluções, para que seja colocado no SEI, colhidas as devidas assinaturas. Sendo que caso não chegue à Secretaria Executiva da CIB, esse processo não é possível ser deliberado. Nesse sentido, solicita-se aos secretários que fiquem atentos a esses trâmites. Informou que a convocação para a presente CIB extraordinária foi encaminhada na segunda-feira à tarde, sendo que a Dra. Lirce encaminhou na sexta-feira. Reiterou que a forma oficial de comunicação é por e-mail, que é sabido que as caixas de e-mail ficam cheias com muitas informações, mas que isso é estruturante. Podendo até inviabilizar melhorias no município. Diante do exposto, solicita que os secretários tenham alguém disponível para verificar essas mensagens para que os prazos não sejam perdidos. Solicitou que haja essa pauta no GT de Gestão e Governança, sobre o fluxo de solicitação de emenda parlamentar para apresentar aos que não conhecem e reforçar para os que já tem familiaridade.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dr. Douglas de Oliveira – SES Jandaia, reforçou que isso só se aplica para emendas com diligências no Ministério. E questionou a Dra. Terezinha se essas duas emendas às quais ela se referiu estão com diligência ou não, pois como coordenador de CIR, teve conhecimento de alguns casos nos quais apareceram emendas que já tinham sido efetuadas as compras, feitas as aquisições, e queriam fazer a inclusão nesta CIB extraordinária, ou seja, tentando incluir emendas que não estão com diligência. Reiterou a pergunta para a Dra. Terezinha se as emendas estavam com diligência do Ministério com o prazo até o dia 19.

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, ratificou a fala do Dr. Douglas afirmando que se não há diligência, não há motivo para ser pautada. Informou, então, que estavam esgotadas todas as pautas ordinariamente incluídas na sessão extraordinária, assim como as pautas incluídas posteriormente relacionadas às emendas parlamentares, foram todas aprovadas por esse colegiado, tanto pela SES quanto pelo COSEMS. E o que foi lido no chat, tudo foi incluído. Perguntou, em seguida, se haveria alguma questão pendente.

Dra. Jaqueline – COSEMS, reiterou que todos reconhecem o quão trabalhoso é a rotina dos secretários, e reforçou a questão do formulário elaborado pela SUVISA e que já foi encaminhado pelas regionais aos municípios. Solicitou aos apoiadores do COSEMS para que reforçassem a necessidade do gestor responder o formulário, o que não leva dois minutos, até o dia 15, pois também será pauta do próximo GT e essas informações serão importantes.

Dr. Ismael Alexandrino – Secretário Estadual de Saúde, agradeceu a todos os presentes, afirmou que todas as pautas foram exauridas, destacou que os números da pandemia diminuíram bastante, que estavam com mais de 150 municípios sem caso de óbito confirmado, reforçou a importância do uso da máscara, da aplicação da segunda dose da vacina, para sair do status de epidemia e passar para endemia. E deu por encerrada a reunião.

Dr. César – Técnico da SMS Anicuns, afirmou que a regional de Anicuns, ligou para o secretário e informou que a proposta do município não foi colocada.

Dra. Jaqueline – COSEMS, informou que o Dr. Ismael já havia se retirado da reunião e que a proposta foi lida, havendo inclusive o número da emenda disponível no chat.

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva CIB, corroborou o que foi dito informando que a emenda de Anicuns é a de número 2.6 da pauta. E salientou que essa



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

resolução já foi feita uma vez, e está gerando uma dificuldade, uma vez que agora o Ministério está solicitando a aprovação do projeto e o que está sendo aprovado é a aquisição do micro-ônibus urbano.

Dra. Jaqueline – COSEMS, perguntou se era o do transporte sanitário eletivo regionalizado. O que foi confirmado pela Dra. Lirce. E informou que o projeto, conforme a portaria de 2017, deve ser feito e aprovado em CIR. Afirmou que foi feito o projeto do transporte sanitário eletivo regionalizado conforme preconizado pela portaria 788 e que foi aprovada em CIR.

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva CIB, reiterou que foi feita uma resolução justificando que esse processo estava sendo discutido e aprovado em CIR.

Dra. Patrícia - CIR Central/COSEMS, ao ser questionada pela Dra. Jaqueline sobre o projeto do transporte sanitário eletivo regionalizado, respondeu que este não fora realizado. Informou que foi feita a proposta, cada município apresentou, quem teve emenda parlamentar do transporte, mas não teve um projeto único para região. Foram vários projetos apresentados. Informou ainda que o município de Anicuns não apresentou projeto.

Dr. César – Técnico da SMS Anicuns, afirmou que em 2018 não havia demanda para Anicuns nessa pauta, mas que na presente data foi enviado o projeto de transporte sanitário para a CIB, como foi feito em 2018. E é correta a informação de que o Ministério da Saúde está solicitando o projeto de transporte sanitário e não a aquisição de veículo. E afirmou que havia enviado o projeto mais cedo.

Dra. Patrícia - CIR Central/COSEMS, complementou afirmando que se o projeto foi enviado na presente data não daria tempo, pois não há resolução CIR

Dra. Jaqueline – COSEMS, disse que em 2018 a CIB validou alguns projetos que foram aprovados em CIR.

Dr. César – Técnico da SMS Anicuns, afirmou que a validade tem que ser de, no máximo, seis meses. Ao que a Dra. Lirce complementou que seria a resolução.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Jaqueline – COSEMS, concluiu que o projeto de 2018, portanto, não tem mais validade. Teria que ser aprovado outro projeto em CIR, apresentado como os outros municípios da região fizeram, com a resolução da CIR e a validação da CIB.

Dr. César – Técnico da SMS Anicuns, perguntou se não poderia “mudar uma vírgula” na resolução para resolver o problema, pois o município perderia R\$ 400.000,00 com essa situação.

Dra. Jaqueline – COSEMS, respondeu que há um fluxo, que há uma ata, e que, inclusive, essa gravação vai para o site, sendo assim para todos.

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva CIB, sugeriu que fosse colocada a resolução novamente, pois essa não tinha ainda seis meses. E concluiu que terminaria as resoluções para assinar ainda no presente dia.

3 – ENCERRAMENTO.

*REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.